

A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA EM CASO DE PEDOFILIA: DEFESA OU ACUSAÇÃO? Ludmila de Moura (Universidade Católica Dom Bosco, MS)

Este trabalho tem por objetivo refletir sobre a avaliação psicológica na área jurídica, especificamente no caso de pedofilia. A avaliação psicológica na área jurídica é complexa, entre outras coisas porque o acusado pode criar provas contra si, o que necessita do estabelecimento de um bom rapport para alcançar os objetivos desejados. Trata-se de um estudo de caso de um senhor de 48 anos, casado, acusado de abuso sexual contra duas filhas e uma sobrinha. A denúncia foi feita pela cunhada, quando o cliente admitiu os fatos, mas depois negou, alegando que havia sido pressionado na delegacia. A avaliação psicológica foi solicitada pelo advogado de defesa, que desejava ter mais informações para o esclarecimento dos fatos. Expliquei que os meus achados poderiam não ajudar na defesa de seu cliente. Em julho de 2010 foram realizadas 4 sessões com o cliente para colher informações, a aplicação de testes (HTP, psicodiagnóstico de Rorschach e Pirâmides de Pfister) e entrevista devolutiva, além de entrevistas com familiares. Pesquisas indicam que o uso de entrevistas associadas a instrumentos sistematizados pode trazer maior confiabilidade nos resultados. O cliente assinou o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, autorizando que os dados de sua avaliação pudessem ser usados em pesquisa. A avaliação indicou fragilidade no controle do pensamento, com dificuldade de observação e de concentração, levando a falhas no contato com a realidade, por preocupar-se excessivamente com o insignificante, deixando de lado o essencial. Apresenta personalidade lábil e imatura. A vulnerabilidade dos mecanismos de controle favorece descargas emocionais imprevisíveis, gerando tensão interna. Busca a estabilização através do fechamento em si. Na entrevista devolutiva, quando apontado indícios de problemas na esfera da sexualidade, o cliente confessou que aos 7 anos de idade teve iniciação sexual com sua irmã mais velha. Aqui se confirma a importância da entrevista devolutiva, que possibilita o surgimento de novas informações. Na avaliação psicológica não foi possível confirmar a existência do abuso. Respondendo ao título deste trabalho, entendo que na área jurídica o papel do psicólogo não é o de acusar nem de defender, devendo ser o mais imparcial possível. O uso dos resultados da avaliação psicológica depende dos advogados – se não for favorável ao seu cliente, pode não usá-lo. Este trabalho aponta a importância da recuperação do valor da avaliação psicológica na área jurídica: deve existir sensibilidade de advogados sobre a ajuda do psicólogo, mas este tem que ter competência e contribuir realmente. Por mais abominável que seja o caso de pedofilia, a participação do psicólogo no processo serve para ampliar a visão de que o abusador é um doente, e não deve ser apenas tratado criminalmente, tendo direito a tratamento psicológico e psiquiátrico, quando indicado. Este trabalho quer lembrar da responsabilidade do psicólogo no uso da avaliação psicológica para não facilitar a condenação de um inocente, nem a absolvição de um culpado. A avaliação psicológica na área jurídica ainda é um campo vasto a ser pesquisado.

Ludmila de Moura: ludmilapsico@gmail.com ; (67) 9239 2102; 3025-4995.